



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 104/2026

AUTORIA: VEREADOR PEDRO IVO ECCARD IVO

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre VEREADOR PEDRO IVO ECCARD IVO, que deseja instituir "O Dia Municipal da Educação Cristã" a ser celebrado anualmente na terceira quinta-feira do mês de outubro.

A Proposição tem por objetivo para dar importância a educação baseada nos princípios cristãos, valorizando as instituições e profissionais que atuam nesta área, o que contribui para o bem estar coletivo.

Após análise da propositura, no que tange à construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

O Projeto não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário. Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 30 de junho de 2026.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA

Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA

Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO

Vereador - Membro